PORTARIA Nº. 065/2021

DATA – 26/07/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias datado em 05 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº. 1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 12-(doze) dias de Férias a Servidora Sra. **ADRIANE DE FATIMA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretária, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 09 de Agosto de 2021 à 20 de Agosto de 2021, correspondente ao período de aquisição de 10 de abril de 2020 à 09 de abril de 2021.

Art.2º.- O restante dos 18-(dezoito) dias de férias que a servidora ficará em haver, será concedida em data oportuna.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de Julho de 2021.

Israel de Oliveira Santos
Presidente
Gestão 2021-2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3696 de 29/07/2021 – Fls.7A - Editais